



Banco**BNI**

Banco de Negócios Internacional

PREÇÁRIO

ANEXO I - Clientes Particulares

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 10/04/2025

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

Endereço: Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota

Contacto Telefónico: +244 923 168 500 / +244 923 168 501

E-mail: bnicontactcenter@bni.ao; provedoriacliente@bni.ao

ÍNDICE – PREÇÁRIO ANEXO I - CLIENTES PARTICULARES

A. SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

[Lista de Serviços Isentos de Comissões \(Gratuitos\)](#)

B. SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS

1. Contas de Depósito

[1.1. Depósitos à ordem](#)

[1.2. Depósitos a Prazo](#)

2. Operações de Crédito

[2.1. Crédito Habitação](#)

[2.2. Crédito Consumo](#)

[2.3. Crédito Automóvel](#)

3. Cartões

[3.1. Cartões de Débito](#)

[3.2. Cartões de Crédito](#)

[3.3. Cartões Pré-pagos](#)

[3.4. Operações com Cartões](#)

[3.5. Outros Serviços com Cartões](#)

4. Cheques

[4.1. Requisição de Cheques](#)

[4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

[4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

5. Transferências

[5.1. Transferências em Moeda Nacional](#)

[5.2. Outros Serviços com Transferências](#)

6. Prestação de Serviços

[6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras](#)

C. OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS

1. Contas de Depósitos

[1.1. Outras Modalidades de Depósito](#)

2. Operações de Crédito

[2.1. Descobertos Bancários](#)

[2.2. Outros Créditos](#)

3. Transferências

[3.1. Transferências em Moeda Estrangeira](#)

4. Cobranças

[4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais](#)

[4.2. Emissão de Instruções de Cobranças](#)

5. Prestação de Serviços

[5.1. Garantias Prestadas](#)

[5.2. Outros Serviços](#)

6. Operações com o Estrangeiro

[6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro](#)

[6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro](#)

Consulte o Anexo II - Outros Clientes

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso n.º 03/2018, de 02 de Março

1 . Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem , com exceção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado. Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem	Isento
2. Processamento da prestação de crédito e de débitos directos; Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos	Isento
3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica	Isento
4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica	Isento
5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta	Isento
6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária	Isento
7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta	Isento

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem

Conta Ordem Private - Prime (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre	-	12 000 AOA	48 000 AOA	IVA - 14%	54 720,00 AOA	Nota (3) (5) (11)
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN	-	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Taxas de Juro						
	Escalões	TANB		Acresce imposto	Outras condições	
	-	N/A		N/A	-	

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Afluent - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre	-	6 000 AOA	24 000 AOA	IVA - 14%	27 360,00 AOA	Nota (3) (5) (11)
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN	-	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Taxas de Juro						
Escalões	TANB			Acresce imposto	Outras condições	
-	N/A			N/A	-	

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 20 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre	-	4 250 AOA	17 000 AOA	IVA - 14%	19 380,00 AOA	Nota (3) (5) (11)
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Taxas de Juro						
	Escalões	TANB		Acresce imposto	Outras condições	
	-	N/A		N/A	-	

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Salário Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 20 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		N/A		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Taxas de Juro						
Escalões		TANB		Acresce imposto		Outras condições
-		N/A		N/A		-

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Funcionário Público - Rede e Prime (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 15.000 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação de conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		N/A		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 100.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Taxas de Juro				Acresce imposto		Outras condições
Escalões		TANB				
-		N/A		N/A		-

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Plus - Prime (USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 15 000 USD (equivalente a 2.612.636,78 AOA)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		IVA - 14%	12 011,04 AOA	Nota (3) (5) (11)
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.9. Comissão de Levantamento ME Levantamentos iguais ou superiores a 50.000,00 (cinquenta Mil Kwanzas) nas agências e dependências		Isento		IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.14. Extracto de conta ME Emissão de extracto conta à ordem	-	2,50 USD Equiv. 435,44 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.1.16. 2ª Via do Bordereaux ME	-	5,00 USD Equiv. 870,88 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (4)
1.1.17. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.18. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.19. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.1.20. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Taxas de Juro						
	Escalões	TANB		Acresce imposto	Outras condições	
	-	N/A		N/A	-	

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Bankita - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 100 AOA/ 10 USD

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.9. Comissão de Levantamento MN		Isento		-	-	-
1.1.12. Comissão de Levantamento ME		Isento		-	-	-
1.1.13. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem		Isento		-	-	-
1.1.14. Extracto de conta ME Emissão de extracto conta à ordem		Isento		-	-	-
1.1.15. 2º Via do Bordereaux MN		Isento		-	-	-
1.1.16. 2º Via do Bordereaux ME		Isento		-	-	-
Taxas de Juro						
	Escalões		TANB	Acresce imposto		Outras condições
	-		N/A	N/A		-

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Simplificada (AOA)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN)

Montante mínimo de abertura:

Para Fins Pessoais: 5 000 AOA

Para Fins Comerciais: 10 000 AOA

Para Fins Comerciais Com TPA: 20.000 AOA

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.9. Comissão de Levantamento MN		Isento		-	-	-
1.1.13. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem		Isento		-	-	-
1.1.15. 2ª Via do Bordereaux MN		Isento		-	-	-
Taxas de Juro						
Escalões		TANB		Acresce imposto		Outras condições
-		N/A		N/A		-

Outras despesas associadas	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Alteração de titularidade/interviente	N/A	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Abonação de assinatura	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Depósito de moeda metálica						
Depósito de 50 até <99 moedas	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Depósito de => 100 moedas	N/A	1 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Emissão de 2ª via Extracto Integrado	N/A	50 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Antiguidade mais de 1 ano (1ª Extracto)	N/A	1 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Emissão de 2ª via Extracto - Email	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (16)
Emissão de 2ª via do Bordereaux - Email	N/A	450 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (16)
Impressão de saldo da conta no Balcão	N/A	100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos			
Numerário	Balcão	D	Imediata
		D	Imediata
	Sobre a própria Instituição	D	Imediata
	Sobre outra Instituição (visados)	D+5	5º Dia útil seguinte
	Sobre outra Instituição	D+5	5º Dia útil seguinte

Legenda:

TAN: Taxa Anual Bruta

IS: Imposto de Selo

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

Data Valor:

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Data de Disponibilização

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia Útil

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

Notas Gerais:

Nota: As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor da comissão.

Nota (4) - Aplicável apenas à conta em ME.

Nota (5) - Aplicável apenas à conta em MN.

Nota (6) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (7) - Comissão variável que incide 1% sobre o valor da Ordem de Pagamento Permanente, não ultrapassando o valor de USD 75,00.

Nota (8) - Comissão variável cobrada ao câmbio do dia correspondente a USD 1,5, acrescido de uma margem de 5%.

Nota (9) - Aplicável para levantamentos iguais ou inferiores a AOA 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas)

Nota (10) - Efectuada ao Balcão

Nota (11) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões com a excepção das contas que requirem gestor dedicado)

Nota (12) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões) para o primeiro do extracto do mês

Nota (13) - Aplicável para levantamentos superior a AOA 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas) até 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (14) - Equivalente em moeda estrangeira

Nota (15) - Aplicável para levantamentos superior a Acima de AOA 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (16) - Aplicável para pedidos efectuados por email ao Gestor dedicado.

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Em Moeda Nacional (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições	
	30	60	90	180	360			
Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5 000 000,00 AOA]	7,22%	7,34%	7,46%	7,56%	7,70%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [5 000 001,00 AOA - 50 000 000,00 AOA]	7,62%	7,74%	7,86%	7,98%	8,10%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [50 000 001,00 AOA - 100 000 000,00 AOA]	8,02%	8,14%	8,26%	8,38%	8,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]	8,42%	8,54%	8,66%	8,78%	8,90%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Depósito a Prazo BNI NET (AOA/ USD)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN			Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	-	-	
Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições		
	7	15	30	60	90			180	360
Escalão por montante [De 20.000,00 até 99.999,99 AOA]	2,15%	2,40%	8,32%	8,44%	8,56%	8,68%	8,80%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5 000 000,00 AOA]	2,55%	2,80%	8,72%	8,84%	8,96%	9,08%	9,20%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [5 000 001,00 AOA - 50 000 000,00 AOA]	2,95%	3,20%	9,12%	9,24%	9,36%	9,48%	8,60%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [50 000 001,00 AOA - 100 000 000,00 AOA]	3,35%	3,60%	9,52%	9,64%	9,76%	9,88%	10,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Escalão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]	3,75%	4,00%	9,92%	10,04%	10,16%	10,28%	10,40%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)

Depósito a Prazo Kwanza Mensal (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições	
	%	MN			Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	-	-	
Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto	Outras condições		
	365								
Escalão por montante [≥ 500 000,00 AOA]								IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (Cont)

Depósito a Prazo BNI Júnior (AOA/ USD)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto						Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-			-		-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições	
	360								
Escalão por montante [20 000 AOA/ 200 USD]	3,00%						IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (5) Idade do beneficiário: de 0 - 16 anos)	
Escalão por montante [≥ 10 000 000 AOA/ ≥100 000 USD]	3,60%								

Depósito a Prazo BNI Super Flash (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto						Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-			-		-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições	
	90		180						
Escalão por montante [5 000 000 AOA - 49 000 000 AOA]	10,40%				12,00%		IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)	
Escalão por montante [≥ 50 000 000 AOA]	11,20%				12,80%				

Depósito a Prazo BNI Rendimento Já (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto						Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-			-		-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições	
	180								
Escalão por montante [≥ 500.000,00 AOA]	11,20%						IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)	

Depósito a Prazo BNI Maxi Multiplica (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto						Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN			Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-			-		-	-	-
Taxas de Juro	TANB Dias						Acresce imposto	Outras condições	
	180	360	540	720	900	1080			
Escalão por montante [≥ 100.000,00 AOA]	4,00%	4,80%	5,60%	6,40%	7,20%	8,00%	IAC: 10%	-	

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo Bankita a Crescer

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB			Acresce imposto	Outras condições	
	3 meses					
Escalão por montante [1 000 AOA - 250 000 AOA]		16,50%		IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8) (9)

Depósito a Prazo Simplificado

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB			Acresce imposto	Outras condições	
	Dias					
	Montante	1 mês				
Escalão por montante [Fins Pessoais - 50 000,00 AOA]		Lubor (1 mês) deduzido de um spread de 2%				
Escalão por montante [Fins Comerciais - 100 000,00 AOA]		Lubor (3 meses) deduzido de um spread de 2%				
		Lubor (6 meses) deduzido de um spread de 2%				
		Lubor (9 meses) deduzido de um spread de 2%				
Escalão por montante [Fins Comerciais c/ TPA - 200 000,00 AOA]		Lubor (1 ano) deduzido de um spread de 2%			IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Indexado USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto				Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-		-	-	-
Comissão de liquidação para subscrição	0,25%	N/A	N/A		IVA - 14%	N/A	
Taxas de Juro	TANB				Acréscimo imposto	Outras condições	
Montante	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos			
Escalão por montante [≥ 50.000.000,00 AOA]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8) (9)	

Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN		Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-		-		-	-	-
Taxas de Juro	TANB					Acréscimo imposto	Outras condições	
Montante	30	60	90	180	364			
Escalão por montante [100.000 USD - 250.000,00 USD]	0,05%	0,10%	0,25%	0,40%	0,55%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [250.000,01 USD - 500.000 USD]	0,10%	0,20%	0,35%	0,50%	0,65%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 500.000,01 USD]	0,15%	0,30%	0,45%	0,60%	0,75%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira EUR

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto					Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN		Valor anual				
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-		-		-	-	-
Taxas de Juro	TANB					Acréscimo imposto	Outras condições	
Montante	30	60	90	180	364			
Escalão por montante [100.000,00 até 499.999,99 EUR]	0,50%	0,50%	0,75%	1,00%	1,25%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [500.000,00 até 999.999,99 EUR]	0,65%	0,65%	0,90%	1,15%	1,40%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 1.000.000,001 EUR]	0,75%	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Valor USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB Dias			Acrece imposto	Outras condições	
	180		360			
Escalão por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]	2,50%		3,50%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]	2,75%		3,75%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [≥ 100 000,00 USD]	3,00%		4,00%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)

Depósito a Prazo BNI Valor EUR

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados	Isento	-	-	-	-	-
Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.						
Taxas de Juro	TANB Dias			Acrece imposto	Outras condições	
	90	180	360			
Escalão por montante [1.000,00 EUR - 19 999,99 EUR]	1,00%	2,00%	3,00%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [20.000,00 EUR - 99 999,99 EUR]	1,50%	2,50%	3,25%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [≥ 100 000,00 EUR]	2,00%	3,00%	3,50%	IAC – 10,00%		Nota (1) (2) (3) (4)

Informação Complementar

Operação bancária

	Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Pagamento juros remunerat.	D+1	1º Dia útil seguinte
	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

Legenda:

TANB: Taxa Anua Nominal Bruta	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira
IS: Imposto de Selo	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.

Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.

Nota (6) - Juros antecipados.

Nota (7) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (8) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

Nota (9) - Acima dos 3 anos – taxa de Juros negociada

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo Especial 30 Dias

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
Taxas de Juro	TANB 30 Dias		Acréscimo imposto	Outras condições		
	Pagamento de Juro Antecipado	Pagamento de Juro na Maturidade				
Escalação por montante [≥ 500 000,00 AOA]	17,00%	19,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)		

Informação Complementar

Operação bancária

Operação bancária	Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remunerat.	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte

Legenda:

TANB: Taxa Anua Nominal Bruta	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira
IS: Imposto de Selo	MN: Moeda Nacional (Kwanza)	ME: Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.

Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.

Nota (6) - Juros antecipados.

Nota (7) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (8) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

Nota (9) - Acima dos 3 anos – taxa de juros negociada

Serviços Bancários Comuns

2. Operações de Crédito

2.1. Crédito à Habitação

Crédito à Habitação

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura						
Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.2. Comissão de Expediente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.3. Comissão de Alteração de Conta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.4 Comissão de Alteração de Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.5. Comissão de Reestruturação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.6. Comissão de Prorrogação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.7. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.8. Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.9. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.10. Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões no termo do contrato						
N/A						
Taxas de Juro		TAN	TAEG	Acresce imposto		Outras condições
N/A		N/A	N/A	N/A		N/A

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

N/A

Legenda:

N/A - Não Aplicável

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário Já

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3. Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	1 796 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.2.5. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.2.6. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
2.2.7. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.2.8. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.2.9. Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.2.10. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
2.2.11. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.2.12. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 8%		36,35%	IS - 0,20%		Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 8,5%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco)

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário Já | Funcionários Públicos

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	1 796 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a.a.		19,82%	IS - 0,20%		Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10)

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (6) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (7) - Equivalente a 75% do salário base do cliente.

Nota (8) - Crédito dirigido a clientes particulares funcionários públicos com os salários domiciliados no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% do seu salário base.

Nota (9) - Duração do contrato (meses):30 Dias.

Nota (10) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário Já | Funcionários Públicos Reformados

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	1 796 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acrece imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a.a.		19,82%	IS - 0,20%		Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: equivalente a 75% do valor da pensão de reforma do cliente.

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos reformados, com pensão de reforma domiciliada no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% da sua pensão de reforma.

Nota (8) - Duração do contrato (meses): 30 Dias.

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário | Funcionários Públicos

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Abertura	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de expediente de utilização	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,175%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a.a.		19,56%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)	
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: Até 10 (Dez) salários líquidos.

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos com salário domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários líquidos, desde que não excede a taxa de esforço de 40% do salário líquido do cliente, incluindo todos os créditos em curso.

Nota (8) - Duração do contrato (meses):

04 (Quatro) Salários, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;

07 (Sete) Salários, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;

10 (Dez) Salários, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário | Funcionários Públicos Reformados

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Abertura	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de expediente de utilização	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,175%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a.a.		19,56%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: até 10 (Dez) salários de pensão de reforma

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos (Reformados), com pensão de reforma domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários de pensão de reforma, desde que não excede a taxa de esforço de 40% da pensão do cliente, incluindo todos os créditos em curso.

Nota (8) - Duração do contrato (meses):

04 (Quatro) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;

07 (Sete) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;

10 (Dez) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Subsídio de Natal Já | Funcionário Público

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	Isento	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	Isento	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de expediente de utilização	N/A	Isento	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	Isento	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN		TAEG	Acréscimo imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + Spread 11,1%, nunca inferior a 21,5% a.a.		27,59%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (5) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: O montante de crédito a conceder corresponde a um valor que vai até à equivalência total do subsídio de Natal (100% de um salário base).

Nota (7) - Duração do contrato (meses): 03 meses

Nota (8) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal (36 Meses)

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.4. Comissão de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.7. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado.	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10. Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.12. Despesa de Expediente de utilização	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.13. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acréscimo imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 22% Min. 18,5%		28,88%	IS - 0,20%		Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 9%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco)

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 36 (trinta e seis) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões, despesas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal (48 Meses)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.4. Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.7. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado.	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10. Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.12. Despesa de Expediente de utilização:	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.13. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 22% Min. 18,5%		28,88%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)	
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 48 (quarenta e oito) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões, despesas e

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Compensado

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	N/A	70 249 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente de Utilização	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Gestão Sobre o Pagamento do Capital (Taxa Mensal)	0,30%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.9. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Taxas de Juro						
	TAN	TAEG		Acréscimo imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Tx Juro do DP Contratualizado + Spread de 1% a 2%	22,06%		IS - 0,20%	Nota (3) (4) (5) (6) (7)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Montante máximo AKZ 5.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (5) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).

Nota (6) - Limite máximo correspondente a 80% do valor da aplicação (Capital) para os clientes de todos os segmentos com Depósito a Prazo em vigor no BNI.

Nota (7) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Renda Fácil - Prime/ Rede

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
2.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.4 Despesa de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2 Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6 Comissão de Reestruturação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9 Reforço do Capital da Renda	5,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
2.1.12. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.13 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acréscimo imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 8%		29,67%	IS - 0,20%		Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel Pessoal

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.1.1. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.1.2. Comissão de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.3 Comissão de Estudo	5,00%	Máx. (32 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.4 Comissão de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.5 Comissão de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.6 Comissão de Reestruturação	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
2.1.7 Comissão de Prorrogação	1,00%	Min (17 562 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.8 Alteração do Vencimento da Renda	1,00%	Min (17 562 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.9 Reforço do Capital da Renda	1,00%	Min (17 562 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.9 Despesa de Expediente de Regularização de Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.10 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
2.1.9. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.11 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAE	Acrece imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 22% Min. 18,5%		21,77%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (12)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (6) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (7) - O montante máximo corresponde a 90% do valor da factura.

Nota (8) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (9) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (10) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos

Nota (11) - Refixação Mensal.

Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)

Comissões		Cartão de Débito Multicaixa (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Observações
3.1.1. Anuidade				
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1.º titular	1.º ano	3 000 AOA	N/A	-
	Anos seguintes	3 250 AOA	N/A	-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
3.1.2. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão		N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
3.1.3. Renovação				
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.4. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (2) (3)
3.1.6. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento.				
Encargo por cada cartão		Isento	N/A	-
3.1.7. Condições de Isenção				
Encargo por cada cartão		Ver no contrato	-	-
3.1.8 Colocação na Lista Negra				
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.9. Cópia do recibo de compra				
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.10. 2º Via do Código PIN				
Encargo por cada cartão		2 750 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
Outras Despesas Associadas				
N/A				

Notas Específicas:

Nota (1) - Emissão Cartão Multicaixa BNI - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Nota (2) Cancelamento: Aplicável para cartões não personalizados, no acto do cancelamento (excepto caducidade).

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões**3.2. Cartões de Crédito**

Comissões		Cartão BNI Visa Standard (Rede Visa)	Cartão BNI Visa Gold (Rede Visa)	Cartão BNI Visa Standard Private (Rede Visa)	Cartão BNI Visa Gold Private (Rede Visa)	Acresce imposto	Observações
3.2.1. Anuidade							
Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito							
1.º titular	1.º ano	22 000 AOA	35 291 AOA	87 940,20 AOA	75 880,40 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
	Anos seguintes	22 000 AOA	35 291 AOA	87 940,20 AOA	75 880,40 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
Outros Titulares	1.º ano	22 000 AOA	30 000,00 AOA	87 940,20 AOA	50 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
	Anos seguintes	N/A	30 000,00 AOA	40 000 AOA	50 000,00 AOA	-	-
3.2.2. Emissão							
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez							
Encargo por cada cartão		11 146 AOA	20 000,00 AOA	11 146 AOA	18 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.3. Renovação							
Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade							
Encargo por cada cartão		1 500,00 AOA	4 000,00 AOA	3 437 AOA	12 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.4. Substituição							
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente							
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	25 000 AOA	25 000 AOA	30 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.5. Atraso no pagamento (1.º Mês)							
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido							
Encargo por cada cartão		15 000 AOA	14 000 AOA	22 000 AOA	25 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.6. Cancelamento							
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão							
Encargo por cada cartão		5 729 AOA	5 729 AOA	5 729 AOA	7 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.7. Inibição							
Encargos incorridos no processamento de inibição/ bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços. Procedimento adoptado sempre que se verifique motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento							
Encargo por cada cartão		7 000,00 AOA	10 000,00 AOA	7 000 AOA	10 000,00 AOA	-	-
3.2.8. Excesso de limite de utilização							
Encargo por cada cartão		10 000 AOA	11 458 AOA	12 000 AOA	11 458 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.9. Condições de Isenção							
Encargo por cada cartão		Ver no contrato	Ver no contrato	Ver no contrato	Ver no contrato	-	-
3.2.10. Emissão Urgente							
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	22 916 AOA	22 000 AOA	22 916 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.11. Colocação na Lista Negra							
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	3 437 AOA	3 750 AOA	4 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.12. Extrato Mensal							
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	N/A	-	-
3.2.13. Extrato 2º via							
Encargo por cada cartão		1 146 AOA	1 146 AOA	1 146 AOA	1 146 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.14. Cópia do recibo de compra							
Encargo por cada cartão		5 729 AOA	5 729 AOA	5 729 AOA	5 729 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.15. Atraso no pagamento Meses Seguintes							
Encargo por cada cartão		4 583 AOA	11 458 AOA	4 583 AOA	11 458 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.16. Emissão Urgente no Estrangeiro							
Encargo por cada cartão		N/A	22 916 AOA	N/A	22 916 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.17. Emissão de 2º Via PIN							
Encargo por cada cartão		5 000 AOA	3 750 AOA	3 750 AOA	3 750 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.17. Reembolso Antecipado							
Encargo por cada cartão		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	IVA - 14%	Nota (3) (7) (8)
Taxas de Juro							
	Montante/ Escalões	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições		
Cartão BNI Visa Standard							
	Limite Mínimo de crédito: 100 000 AOA	30,00%	73,78%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
	Limite Máximo de crédito: 3 000 000 AOA	30,00%	31,46%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
Cartão BNI Visa Gold							
	Limite Mínimo de crédito: 500 000 AOA	30,00%	48,60%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
	Limite Máximo de crédito: 5 000 000 AOA	30,00%	37,25%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
Cartão BNI Visa Standard Private							
	Limite Mínimo de crédito: 500 000 AOA	30,00%	58,58%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
	Limite Máximo de crédito: 5 000 000 AOA	30,00%	38,25%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
Cartão BNI Visa Gold Private							
	Limite Mínimo de crédito: 1 000 000 AOA	30,00%	46,69%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
	Limite Máximo de crédito: 10 000 000 AOA	30,00%	37,06%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)		
Outras Despesas Associadas							
N/A							

Notas Gerais:

Nota (1) - O ciclo de pagamento dos cartões de crédito VISA compreende o período que vai do momento em que o titular do cartão usa o crédito até à data do extrato, considerando um período de carência de 50 dias.

Nota (2) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Notas Específicas:

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (4) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (5) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

* Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - É considerada liquidação antecipada, o pagamento da dívida do cartão, parcial ou total, antes da data de pagamento do extracto.

Nota (8) - O pagamento efectuado para amortização da dívida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado liquidação antecipada, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da dívida existente no cartão de crédito.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões**3.3. Cartões Pré-pagos**

Comissões Iniciais			Acresce imposto	Observações
3.1.1. Anuidade				
1.º titular	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
3.1.2. Emissão				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.3. Renovação				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.4. Substituição				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.5. Cancelamento				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.6. Inibição				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.7. Emissão Urgente				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.8. Condições de Isenção				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.9 Colocação na Lista Negra				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.10. Cópia do recibo de compra				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

N/A

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartão débito		MULTICAIXA (Rede Multicaixa)				Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito							
Em Angola	Balcão		N/A			IVA - 14%	-
	ATM		Isento			IVA - 14%	-
	TPA		Isento			IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão		N/A			IVA - 14%	-
	ATM		N/A			IVA - 14%	-
	TPA		N/A			IVA - 14%	-
Levantamento "Cash Advance"							
Em Angola	Balcão		N/A			IVA - 14%	-
	ATM		N/A			IVA - 14%	-
	TPA		N/A			IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão		N/A			IVA - 14%	-
	ATM		N/A			IVA - 14%	-
	TPA		N/A			IVA - 14%	-
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão		N/A			IVA - 14%	-
	ATM		Isento			IVA - 14%	-
	TPA		Isento			IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão		N/A			IVA - 14%	-
	ATM		N/A			IVA - 14%	-
	TPA		N/A			IVA - 14%	-
3.4.2 Cartão Crédito							
		CARTÃO BNI VISA STANDARD (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA GOLD (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA STANDARD PRIVATE (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA GOLD PRIVATE (Rede Visa)	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento à crédito (Cash Advance)							
Em Angola	Balcão	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	IVA - 14%	Nota (4)
	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	IVA - 14%	Nota (4)
Fora de Angola	Balcão	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	IVA - 14%	-
	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	IVA - 14%	Nota (4)
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão	Isento	Isento	N/A	N/A	-	-
	ATM	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	IVA - 14%	Nota (4)
	TPA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	IVA - 14%	Nota (4)
Fora de Angola	ATM	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-
3.4.3 Cartão Pré-pago							
						Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito							
Em Angola	Balcão		N/A			N/A	-
	ATM		N/A			N/A	-
Fora de Angola	Balcão		N/A			N/A	-
	ATM		N/A			N/A	-
Carregamento de cartão							
Carregamento de saldo no Cartão	Balcão		N/A			N/A	-
	N/A		N/A			N/A	-
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão		N/A			N/A	-
	ATM		N/A			N/A	-
	TPA		N/A			N/A	-
Fora de Angola	TPA		N/A			N/A	-
	ATM		N/A			N/A	-
Outras Despesas Associadas							
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.							

Notas Gerais:

Nota (1) - Cartão de Débito Multicaixa - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

Nota (2) - Comissão flat sobre o valor do carregamento

Nota (3) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado

Notas Específicas:

Nota (4) - Comissão de liquidação (settlement) até 6%

Legenda:

MN - Moeda Nacional (Kwanza)

ME - Moeda Estrangeira

IAC - Imposto Sobre Aplicação de Capital

N/A - Não Aplicável

ATM - Caixa Automática

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

TPA - Terminal de Pagamento Automático

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões**3.5. Outros Serviços com Cartões**

Comissões Iniciais	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

-

Serviços Bancários Comuns

4. Cheques

4.1. Requisição de Cheques

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
Fornecimento mensal de cheques por cada conta	N/A	N/A	-	-
Livro de Cheques BNI Particulares	N/A	N/A	-	-

Outras Despesas Associadas

-

Notas Específicas:

Serviços Bancários Comuns

4. Cheques

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.2.1 Comissão de Visto de Cheque Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	N/A	3 512 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.2 Comissão de Cheque Bancário Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade	0,50%	Mín 3 512	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.3 Comissão de Bloqueio de Cheque Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque.	N/A	5 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.4 Comissão de Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao Cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.5 Solicitação de Fotocópia de Cheque em MN ao Arquivo	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Devolução de Cheques						
4.3.4. Cheque BNI	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Sacador do Cheque Nota (1)
4.3.5 Cheque de Outro Banco	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Beneficiário do Cheque Nota (1)
4.2.6 Comissão de Anulação de Cheque Visado Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	N/A	6 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.7 Comissão de Anulação de Cheque Bancário Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	N/A	7 903 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Outras Despesas Associadas						
Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.						

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Serviços Bancários Comuns

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular/ Titulares diferentes						
Pontuais	1 500 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Com o mesmo titular/ Titulares diferentes						
Permanentes	1 250 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Transferências nacional noutra moeda						
Com o mesmo titular						
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Titulares diferentes						
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será cobrado o Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Informação Complementar

Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Intrabancária	Balcão	D	Imediata
	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

5.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Pontuais STC	0,55% (2 500 – 3 000)	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais SPTR	0,55% (3 000 – 4 000)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

No caso das STC serem efectuadas pelo Internet, as mesmas têm uma despesa associada de AOA 2,00.

Informação Complementar

Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Intrabancária	Balcão	D	Imediata
	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

Legenda:

STC - Subsistema de Transferências a Crédito

SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real

IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

Notas Gerais:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O limite máximo por transferência STC corresponde a AOA 29.999.999,99.

Nota (3) - O limite mínimo por transferência SPTR corresponde a AOA 30.000.000,00.

Nota (4) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Serviços Bancários Comuns

5.2. Outros Serviços com Transferências

Operações MoneyGram – Transferências Internacionais

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
0,00 - 9.500,00	N/A	1.150,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
9.500,01 - 20.000,00	N/A	1.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
20.000,01 - 30.000,00	N/A	2.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
30.000,01 - 38.000,00	N/A	2.900,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
38.000,01 - 48.000,00	N/A	3.600,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
48.000,01 - 60.000,00	N/A	4.300,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
60.000,01 - 72.000,00	N/A	5.000,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
72.000,01 - 84.000,00	N/A	5.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
84.000,01 - 95.000,00	N/A	6.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
95.000,01 - 120.000,00	N/A	7.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
120.000,01 - 145.000,00	N/A	8.600,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
145.000,01 - 165.000,00	N/A	9.600,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
165.000,01 - 190.000,00	N/A	10.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
190.000,01 - 240.000,00	N/A	11.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
240.000,01 - 285.000,00	N/A	12.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
285.000,01 - 335.000,00	N/A	14.900,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
335.000,01 - 380.000,00	N/A	16.800,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
380.000,01 - 430.000,00	N/A	18.200,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
430.000,01 - 500.000,00	N/A	20.100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
=>500.000,01	4,10%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Outras despesas associadas

Despesas de mensagem

Preço Mínimo	N/A	Preço Mínimo	N/A
Número Mínimo de Palavras	N/A	Número Mínimo de Palavras	N/A

Outras despesas

Despesas de Notificação por Telefone	N/A	Despesas de Notificação por Telefone	N/A
Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A	Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A

Nota (1) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

Serviços Bancários Comuns

5.2. Outros Serviços com Transferências

Operações RIA Money Transfer – Transferências Internacionais

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
0,00 - 9 500,00	N/A	1 100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
9 501,00 - 20 000,00	N/A	1 650,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
20 001,00 - 30 000,00	N/A	2 350,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
30 001,00 - 38 000,00	N/A	2 750,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
38 001,00 - 48 000,00	N/A	3 400,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
48 001,00 - 60 000,00	N/A	4 100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
60 001,00 - 72 000,00	N/A	4 750,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
72 001,00 - 84 000,00	N/A	5 400,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
84 001,00 - 95 000,00	N/A	6 350,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
95 001,00 - 120 000,00	N/A	7 300,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
120 001,00 - 145 000,00	N/A	8 150,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
145 001,00 - 165 000,00	N/A	9 100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
165 001,00 - 190 000,00	N/A	9 950,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
190 001,00 - 240 000,00	N/A	10 900,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
240 001,00 - 285 000,00	N/A	11 850,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
285 001,00 - 335 000,00	N/A	14 150,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
335 001,00 - 380 000,00	N/A	15 950,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
380 001,00 - 430 000,00	N/A	17 250,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
430 001,00 - 1 000 000,00	N/A	19 000,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-

Outras despesas associadas

Despesas de mensagem

Preço Mínimo	N/A	Preço Mínimo	N/A
Número Mínimo de Palavras	N/A	Número Mínimo de Palavras	N/A

Outras despesas

Despesas de Notificação por Telefone	N/A	Despesas de Notificação por Telefone	N/A
Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A	Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A

Serviços Bancários Comuns

6. Prestação de Serviços

6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Compra e Venda de Notas Estrangeiras				
Compra de notas estrangeira	%	MN	Acresce Imposto	Outras condições
Movimentação de conta	Isento	Isento	-	-
Balcão - Caixa	Isento	Isento	-	-
Venda de notas estrangeira				
Movimentação de conta	N/A	-	IVA - 14%	-
Balcão - Caixa	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Venda de divisas				
Comissão – venda de divisas	0,25%	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (4) - Comissão aplicável às operações de venda de divisas / conversão das comissões de moeda estrangeira para moeda Nacional.

Legenda:

Equiv. - Equivalente.

C. Outros Serviços bancários

1. Contas de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

Outras Modalidades de Depósito						
Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		N/A		N/A	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		N/A		N/A	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		N/A		N/A	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		N/A		N/A	N/A	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta		N/A		N/A	N/A	-
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		N/A		N/A	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		N/A		N/A	N/A	-
Taxas de Juro	N/A	TANB		Acréscimo imposto		Outras condições
		-		-		-

Informação Complementar

Operação bancária	Data – Valor	Data de Disponibilização	Observações		
Depósitos					
Numerário	Balcão	D	Imediata	-	
	Sobre a própria Instituição	D	Imediata	-	
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (visados)	D+5	5º Dia útil seguinte	-
		Sobre outra Instituição	D+5	5º Dia útil seguinte	-

Legenda:

TAN: Taxa Anual Bruta

IS: Imposto de Selo

Data Valor:

Data de

Disponibilização

Dia Útil

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito

2.1. Descobertos Bancários

Descoberto Bancário BNI Private - Prime

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	35,00%		36,65%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Descoberto Bancário BNI (Região Centro e Sul) - Rede

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	35,00%		36,65%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Descoberto Conta Plafond Ordenado | Funcionário Público

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	Luibor 1 mês + Spread de 3% a.a.		14,74%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Descoberto Conta Plafond Ordenado | Funcionário Público Reformado

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	Luibor 1 mês + Spread de 3% a.a.		14,74%	IS - 0,20%		Nota (1) (2) (3) (4)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre a parte do Capital não utilizada.

Nota (4) - O limite de descoberto autorizado tem validade de 30 dias, renováveis por um período de 12 (doze) meses.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito**2.2. Outros Créditos****Crédito Renda Pessoal - Rede**

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
2.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.1 Despesas de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2 Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6 Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
2.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9 Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões no termo do contrato						
2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 8%		39,76%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)	

Crédito Renda Pessoal - Geral

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
2.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%		Nota (1)
2.2.2 Despesas de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%		Nota (1)
2.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6 Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
2.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9 Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões no termo do contrato						
2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro						
	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 8%		39,76%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito
2.2. Outros Créditos (Continuação)

Financiamentos Sobre Livranças

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Despesas de Montagem	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Liquidação Antecipada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TANB	TAEG	Acresce imposto	Outras condições		
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%	39,21%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)		

Financiamento Pessoal - Prime/ Rede

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesas de Expediente - Prime	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Min (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições		
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%	39,76%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)		

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo

Nota (11) - Com refação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juro poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até + Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito

2.2. Outros Créditos (Continuação)

Crédito à Habitação – ao abrigo do Aviso N.º 09/2024

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Reestruturação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Comissão de Promoção	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Reforço do Capital de Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Transferências de Utilizações	-	N/A	N/A	IS - 0,1%	N/A	Nota (2)
Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
N/A						
Taxas de Juro						
	TAN	TAER		Acresce imposto	Outras condições	
Operações de taxa fixa	7,00%	8,24%		N/A	Nota (3) (4)	

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Imposto de Selo sobre Utilização.

Nota (3) - O valor máximo financiável ao abrigo do Aviso n.º 09/2024 é determinado pela capacidade financeira do mutuário, conforme aplicável, não podendo exceder 150.000.000,00 AOA (cento e cinquenta milhões de Kwanzas).

Nota (4) - O prazo máximo do crédito habitação é de 360 (trezentos e sessenta) meses para habitação própria ou até aos 60 anos de idade (dentre os dois o menor), conforme estabelecido no Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro.

Em caso de reestruturação de um crédito, o prazo total não pode exceder 360 (trezentos e sessenta) meses, conforme estabelecido no Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro, Regulamento sobre Crédito Habitação.

C Outros Serviços Bancários

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

3.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência					Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão		Telefone	Banca electrónica	ATM		
	Rede	Prime					
Com o mesmo titular							
Pontuais EUR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais GBP	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais USD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais ZAR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais NAD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Titulares diferentes							
Pontuais EUR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais GBP	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais USD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais ZAR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais NAD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)

3.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência					Acresce imposto	Outras Condições
	Balcão		Telefone	Banca electrónica	ATM		
	Rede	Prime					
Transferências nacionais							
OPE Deb OME Nacionais Praça							
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
Transferências internacionais							
OPE Deb MN							
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A		N/A	N/A	N/A	CEOC - 2,5%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente / Correspondentes/ Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de devolução/ Anulação/ Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
OPE Deb ME							
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A		N/A	N/A	N/A	CEOC - 2,5%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
Despesas de devolução/Anulação/Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
OPE Deb Outra ME							
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	N/A		N/A	N/A	N/A	CEOC - 2,5%	Nota (5)
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
Despesas de devolução/Anulação/Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
Ordem Pagamento Recebida							
Comissão de Recepção	AOA (Equiv a 10 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
Outras despesas associadas a pedido do Cliente							
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.							
Despesas de Urgência a pedido do Cliente	N/A		17 562 AOA	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)
Despesas Periódica/Permanente a pedido do Cliente	N/A		3 512 AOA	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)
Emissão de Cópia Swift a pedido do Cliente	N/A		3 512 AOA	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)
Confirmação de Crédito ao Beneficiário	N/A		3 161 AOA	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (3) - A Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda nacional, considerando o câmbio em vigor na data de débito.

Nota (4) - Comissões cobradas em caso de pedidos de clientes.

Nota (5) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

Legenda:

IBAN - Número Internacional de Conta bancária

BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Equiv. - Equivalente.

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

CEOC - Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

Outros Serviços Bancários

4. Cobranças

4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.1.1. Letras						
Domiciliadas na própria Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada na própria Instituição]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra Instituição]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas [Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer Instituição]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4.1.2. Outros serviços						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras despesas associadas a pedido do Cliente						
N/A						

Legenda:

IS: Imposto de Selo

MN Moeda Nacional (Kwanza)

IVA: Imposto de valor acrescentado

N/A: Não aplicável

Outros Serviços Bancários

4. Cobranças

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.2.1. Cobranças Internas						
Cliente devedor na mesma instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)
Cliente devedor noutra instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
4.2.2. Cobranças de Recibos						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

C Outros Serviços Bancários

4. Cobranças**4.3 Outros Serviços com Cobranças**

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.3.1. Serviço de SMS Banking						
Serviço de SMS Banking	N/A	Isento	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Cobrança mensal.

Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5.1 Garantias Prestadas

Garantia Prestada Financeira

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.1.1 Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2)
5.1.2 Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
5.1.3 Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2) (3)

Outras Despesas Associadas

N/A

Garantia Prestada Técnica

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)

Outras Despesas Associadas

N/A

Observação: Para além das comissões sobre garantias prestadas, acresce Imposto do Selo sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes termos:

- Garantia de prazo inferior a 1 (um) ano: 0,30%;
- Garantia de prazo igual ou superior a 1 (um) ano: 0,20%;
- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos: 0,10%.

As garantias materialmente acessórias de contratos especialmente tributados na Tabela do Imposto do Selo, considerando-se como tal as que sejam constituídas até 90 dias após a celebração do contrato constitutivo da obrigação garantida, não estão sujeitas a tributação em sede deste Imposto.

Notas Específicas:

Nota (1) - Incide sobre o montante da garantia.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (3) - Incide sobre o montante do prémio.

Nota - Valor correspondente em Kwanzas (AOA) ao câmbio em vigor.

C Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5.2 Outros Serviços

5.2.1 Garantias Recebidas Públicas

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.1.1 Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.1.2. Despesa de Alteração	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.1.3. Comissão de Garantia Pública (taxa mensal)	0,17%	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

5.2.3 Garantia Recebida - Geral

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.2.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.2.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

5.2.3 Garantia Recebida - Cauções Títulos

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.3.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.3.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	-
Outras Despesas Associadas						
N/A						

5.2.4 Garantia Recebida - Cauções D/P

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.4.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.4.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

5.2.5 Garantia Recebida - Cauções Outras

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias Recebidas Públicas						
5.2.5.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	-	-
5.2.5.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

5.2.6 Garantia Recebida - Hip. Residenciais

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.6.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.6.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

5.2.7 Garantia Recebida - Hip. Não Residenc.

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.7.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.8.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. .

Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços**5.2 Outros Serviços (continuação)**

Outros Serviços						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.1 Serviço BNI NET	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.2 Agenciamento Jurídico	N/A	77 274 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.3 Declaração de Capacidade Financeira	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.4 Declaração de Capacidade Financeira (Língua Estrangeira)	N/A	75 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.5 Declarações para reembolso de IVA	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.6 Restantes Declarações	N/A	26 344 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.7 Pedidos de 2ª Via de contratos	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cópias e documentos						
- Documentos emitidos há menos de 1 mês	N/A	2 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 mês	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 ano	N/A	6 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.8 Cópias Recibos de Compras - Disputas/Reclamações	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.9 Resposta PGR/Tribunais/AGT	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.11 Pedidos de Simulação de Crédito	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.12 Emissão de documento de Distrate de Hipoteca	N/A	65 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.13 Extractos Swift MT940, MT941, MT942 e MT950						
- Entre 20 e 50 mensagens	N/A	10 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
5.2.14 GUIA (Serviço de Pagamento por Telemóvel)	2%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (4)

Aluquer de Cofre						
Comissões e Despesas	Caução	Anuidade	Visita	Perda de 2ª Chave	Acresce imposto	Outras condições
Pequeno (Dimensão: 7,5x27,5x41 cm)		421 496 AOA				
Médio (Dimensão: 16,5x27,5x41 cm)	150 000 AOA	526 870 AOA	15 000 AOA	150 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Grande (Dimensão: 22,5x27,5x41 cm)		667 369 AOA				
XL (Dimensão: 35,5x27,5x41 cm)		807 867 AOA				

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.

Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.

Nota (4) - Caso o Aderente receba dez transferências em dois dias consecutivos, o Banco passará a debitar na sua conta GUIA uma comissão de 2% sobre o valor de cada transferência recebida.

Legenda:

Equiv. - Equivalente.

C. Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5. Prestação de Serviços

Operações de Títulos

Serviços de Intermediação Financeira e de Investimento em Valores Mobiliários

Comissões	Comissões BNI		Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Observações
	%	MN			
Custódia e Outras Operações S/ Valores Mobiliários					
Comissões de Manutenção e Custódia					
Abertura de Dossier de Títulos	-	Isento	N/A	N/A	-
Encerramento de Dossier de Títulos	-	10 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissão de Custódia (Semestral)					
Dossiers com valor até 250 000 000 AOA	-	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Dossiers com valor superior a 250 000 000 AOA	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários					
Processamento de Cupões e/ou Dividendos	2,50%	2 500 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Amortizações de Capital	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Bloqueios de Valores Mobiliários	-	1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Depósito, Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários					
Depósito de Títulos	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Levantamento de Títulos	-	1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Transferências de Valores Mobiliários entre Contas BNI					
S/ Mudança de Titularidade	-	2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,15%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)	0,40%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Transferências de Valores Mobiliários para outras Instituições Financeiras					
S/ Mudança de Titularidade	0,20%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Operações sobre Valores Mobiliários					
Negociação em Mercados Regulamentados					
Compra e Venda de Títulos de Dívida Pública	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Compra e Venda de Títulos de Dívida Privada	0,35%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Compra e Venda de Ações, UPs e OVM	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Negociação Fora dos Mercados Regulamentados					
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Privada)	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra em Mercado Primário (Outros Valores Mobiliários)	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Compra e Venda Fora de Bolsa	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Outras Operações					
Anulação de Negócios (Com acordo entre as partes)	-	25 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Anulação de Negócios (Sem acordo entre as partes)	-	500 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Realocações e reespecificações de negócios	-	2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Subscrição e Resgate de OICs					
Subscrição de UPs de OICs Abertos	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Resgates de UPs de OICs Abertos					
C/ Subscrição inferior a 6 meses	1,00%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
C/ Subscrição superior a 6 meses e inferior a 1 ano	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
C/ Subscrição superior a 1 ano	Isento	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Outras despesas associadas					
N/A	-	-	-	-	-

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (3) - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

NOTA: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

Outros Serviços Bancários

6. Operações com o Estrangeiro**6.1 Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro**

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
[Garantias Bancárias/ Fianças/ Avals]						
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Legenda:**IS:** Imposto de Selo**N/A:** Não aplicável**MN:** Moeda Nacional (Kwanza)**IVA:** Imposto de Valor Acrescentado

6. Operações com o Estrangeiro

6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Remessas Documentárias Importação						
Registo						
Comissão de registo (flat)	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de expediente e comunicação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Liquidação						
Despesas de liquidação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Protesto						
Despesas de protesto	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Anulação/Cancelamento						
Despesas de anulação/cancelamento	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Alteração						
Despesas de alteração	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Remessas Documentárias Exportação						
Registo						
Despesas de Registo, Comunicação e Notificação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Legenda:

IS: Imposto de Selo

N/A: Não aplicável

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

Equiv. - Equivalente.

IVA: Imposto de Valor Acrescentado

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da remessa.

Nota (3) - Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Informação Complementar

Operações Bancárias	Data - Valor	Data de disponibilização	Observações
Depósito em Numerário			
Efectuado no Balcão	D	Imediata	
Solicitado pelo Cliente - Recolha	D	Dia útil Seguinte	Nota (1)
Depósito de Valores			
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada no BNI	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (2)
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada noutra Banco	D	Correspondente ao término dos prazos do cativo	Nota (3)
Depósitos a prazo			
- Constituição/reforço	D	Imediata	
- Mobilização antecipada	D+1	Dia útil Seguinte	
- Reembolso no vencimento	D+1	Dia útil Seguinte	
- Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Transacções nas Contas Cartão VISA/ MASTERCARD			
Crédito/ Débito de transacções de Cartões	D	D+7	
Reclamações de valores	D + 5	Correspondente ao término dos prazos do cativo	Nota (5)
1. Transferência Intrabancária			
Pagamento de Serviços via Multicaixa ou BNI Net	D	Imediata	
1.1 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em AOA			
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Pontual	D	Imediata	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Permanente	D	Imediata	
Via Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D	Dia útil Seguinte	
1.2 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em ME			
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
2. Transferências Interbancárias Nacionais			
2.1 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em AOA			
Via Balcão			
2.1.1. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
2.1.2. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Urgente			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (4)
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D+1	Dia útil Seguinte	
Operações MoneyGram	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
2.2 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em ME			
Via Balcão			
2.2.1. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal/ Urgente			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
2.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre Instituições financeiras no Estrangeiro			
Via Balcão			
Crédito Documentário			
Abertura	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Aumento de valor	D	Imediata	
Prorrogação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Remessas Documentárias			
Abertura		No momento em que é debitado ao Ordenante	
Alteração	D	Imediata	
Anulação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
Remessa de valores			
- Nacionais	D	Imediata	
- Internacionais	D	Imediata	

Legenda:

IBAN - Número Internacional de Conta Bancária

BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Nota (1) - Aplica-se a comissão dos serviços de da Tabela 15.4 - Outros Serviços - Recolha de valores.

Nota (2) - O Débito ao Ordenante pode ser feito até ao final do dia ou no dia seguinte, desde que tenha saldo suficiente na conta.

Nota (3) - Obedece a um prazo de cativo de 2 dias. Caso o cheque seja devolvido, pode voltar a ser representado ao Banco sacado.

Nota (4) - A liquidação é executada dentro do prazo, desde que exista saldo suficiente na conta do ordenante.

Nota (5) - Após a devolução do valor reclamado, o valor fica cativo na conta do Cliente até que a entidade aonde foram efectuadas as transacções se pronuncie